



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 39/2016

Súmula: Denomina como Rua Natalina Rodrigues de Amorim, a Via Pública ainda não denominada oficialmente, conforme especifica.

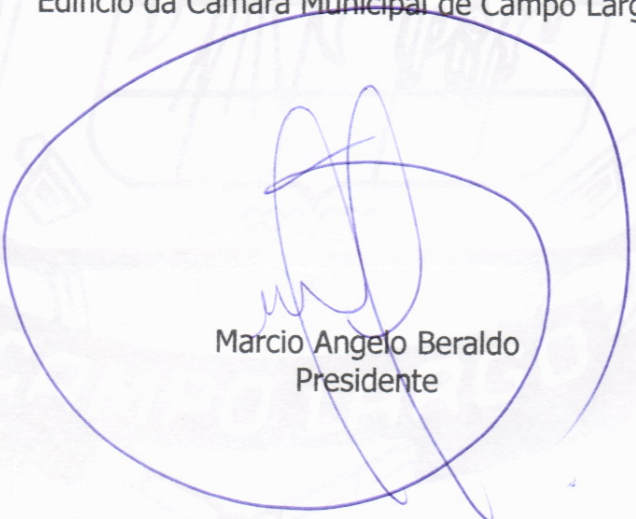
Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º A Via Pública que inicia na Rua Professor Ovidio Jorge Nogueira, na localidade do Loteamento Cristo Rei (coordenadas UTM SIRGAS 2000, E 644166.08, N-7181166.71) e finda nas seguintes coordenadas (UTM SIRGAS 2000, E-644093.17, N-7181074.54), passa a ter a seguinte denominação **RUA NATALINA RODRIGUES DE AMORIM**.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de março de 2016.



Marcio Angelo Beraldo
Presidente